



**EDITAL**  
**PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER**  
**(PAPEL)UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**Edital ProACE/DeACE-Ar n ° 01, de 05 de outubro de 2022**

*Dispõe sobre a concessão de bolsas para estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil para apoio nas atividades do DeACE-Ar seguimento Esporte, no âmbito do Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer.*

O Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis Campus Araras (DeACE-Ar), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o processo de seleção de 1 bolsista para atuar junto ao Departamento na área de Esportes.

As atividades a serem realizadas pelo (a) bolsista consiste em:

- Auxiliar no gerenciamento de reservas de quadras e demais espaços esportivos e no controle e empréstimos de materiais esportivos;
- Colaborar com a gestão dos espaços dedicados às práticas esportivas que estão sob responsabilidade do DeACE-Ar / Atlética.
- Realizar as atividades no modo presencial e remoto
- Dar orientações gerais sobre as atividades esportivas no Campus,

Para participar do processo de seleção das bolsas é necessário que o/a estudante atenda os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação presencial no campus de Araras;
- b) Ser bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar;
- c) Ter a disponibilidade de dedicar 8h semanais para as atividades descritas acima, preferencialmente entre segunda e sexta, no período da manhã/tarde.
- d) Participar do processo seletivo regido por este edital e pelo cronograma anexo.
- e) Possuir interesse em atividades esportivas e de lazer.



Para participar, o/a estudante deve acessar o formulário (<https://forms.gle/dPc6KoQ2KenxrgQM7>) e preencher com as informações solicitadas.

Os critérios de seleção irão considerar os requisitos descritos acima e será dada prioridade para estudante que não esteja recebendo bolsas acadêmicas (extensão, treinamento, iniciação científica, monitoria, etc); a seguir, será levado em consideração as aptidões e experiências anteriores na área de Esporte e Lazer. Para tanto, será solicitada uma carta de interesse. As pessoas que se candidatarem às bolsas poderão ser chamadas para entrevistas.

As bolsas possuem o valor de R\$ 200,00 e integram o Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer (PAPEL), elaborado pela ProACE, e que serão desenvolvidas sob coordenação do Departamento de Esporte, no campus São Carlos. As bolsas terão duração de 6 meses e, após este período, outro processo seletivo acontecerá, a depender das dotações orçamentárias.

As bolsas que integram o PAPEL podem ser acumuladas com demais bolsas acadêmicas, desde que não haja restrições por conta da regulamentação própria das respectivas bolsas acadêmicas.

Mais informações sobre o processo de seleção podem ser solicitadas pelo e-mail [deace-ar@ufscar.br](mailto:deace-ar@ufscar.br)

## ANEXO

### CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do edital no site <a href="http://www.bolsas.ufscar.br">www.bolsas.ufscar.br</a>	10 a 13 de outubro de 2022
Inscrições online no formulário: <a href="https://forms.gle/dPc6KoQ2KenxrgQM7">https://forms.gle/dPc6KoQ2KenxrgQM7</a>	10 a 13 de outubro de 2022
Resultado Preliminar no site <a href="http://www.bolsas.ufscar.br">www.bolsas.ufscar.br</a>	17 de outubro 2022 18 h
Entrevistas (se necessárias, a serem agendadas por e-mail)	18 a 21 de outubro de 2022
Resultado final no site <a href="http://www.bolsas.ufscar.br">www.bolsas.ufscar.br</a>	28 de outubro de 2022